

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: dspllqkd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/04/2026 Projeto de resolução nº 490/2026 Protocolo nº 2677/2026 Processo nº 1113/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Geovani Gonçalves Fortes.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor **Geovani Gonçalves Fortes**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de reconhecer e homenagear o senhor **Geovani Gonçalves Fortes**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Primavera do Leste-MT.

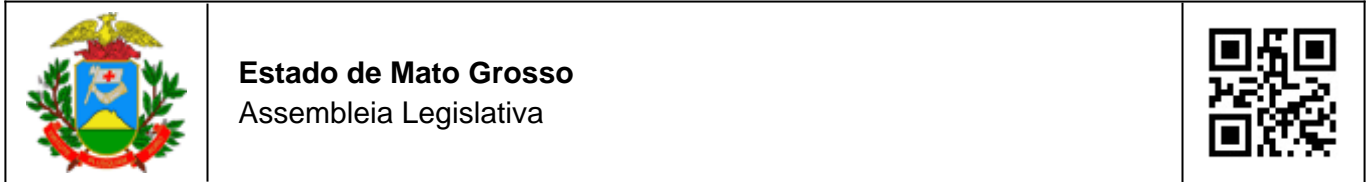
Natural de Seberi, no Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 13 de abril de 1969, reside em Primavera do Leste desde o ano de 1995, onde atua como servidor público municipal e assistente social.

Ao longo de sua trajetória, destacou-se pelo compromisso com a assistência social, sendo responsável pelo Albergue Municipal há mais de 20 anos, desempenhando papel fundamental no acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo moradores em situação de rua e indivíduos em trânsito sem condições de permanência.

Sua atuação é marcada pelo cuidado humanizado, pela dedicação e pelo compromisso com a dignidade das pessoas atendidas, oferecendo não apenas abrigo, mas também acolhimento, orientação e suporte em momentos de extrema fragilidade.

No exercício de suas funções, contribui diariamente para a promoção da inclusão social, auxiliando indivíduos que enfrentam situações de abandono, dependência química, alcoolismo e outras vulnerabilidades, atuando com sensibilidade e responsabilidade social.

Destaca-se ainda pelo trabalho desenvolvido em conjunto com sua esposa, que compartilha dessa missão,



fortalecendo o atendimento prestado no albergue e ampliando o alcance das ações de acolhimento e cuidado à população.

Sua trajetória é exemplo de dedicação ao serviço público e de compromisso com o próximo, refletindo valores de solidariedade, respeito e humanidade.

Pela imensa contribuição social e humanitária, tendo colaborado de forma significativa para o desenvolvimento social do município e do Estado de Mato Grosso.

Em reconhecimento à sua atuação contínua na assistência social, ao trabalho dedicado às pessoas em situação de vulnerabilidade e à contribuição para a promoção da dignidade humana, justifica-se a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **Geovani Gonçalves Fortes**, como forma de reconhecimento de sua trajetória e dos relevantes serviços prestados à sociedade.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Abril de 2026

Nininho
Deputado Estadual